

*A função moral da memória na prática da confissão**

LEANDRO ALVES TEODORO**

Universidade Estadual Paulista

Resumo: Rememorar os atos passados é uma ação considerada fundamental pelos confessores para o penitente realizar na hora da confissão penitencial um balanço geral de sua vida e conseguir projetar o seu futuro. Visando esquadriñar esse jogo entre a lembrança dos atos passados e a purgação dos pecados, o texto aborda o papel dos tratados de confissão de Martin Pérez e de Clemente Sánchez no delineamento do sacramento da Penitência em Portugal na passagem do século XIV ao XV. Dito de outra forma, o objetivo consiste em compreender como a divulgação dos tratados de confissão destes clérigos pôde ajudar o confessor português no exame dos pecados do cristão.

Palavras-chave: Idade Média; Portugal e confissão.

Abstract: The purpose of this article is to analyze the role of the manuals of confession in the definition of the exercise of the penance in Portugal on the turn from the fourteenth century to the fifteenth century. With the aim of to scrutinize this exercise, we will try to understand the penitential confession from a complex relationship between the forgiveness of sins of the faithful and the memory of their deeds properly so they can project their future life. The objective is to examine how the promotion of the treaties of confession, of the confessors Clemente Martinez and Perez Sanchez, at Portugal, have provided the setting of a new kind of expiation of sins based on this complex temporal relationship.

Keywords: Middle Ages; Portugal and confession.

* Artigo submetido à avaliação em 28 de maio de 2012 e aprovado para publicação em 19 de junho de 2012.

** Doutorando em história pela UNESP – campus Franca –, sob a orientação da profa. Dra. Susani Silvera Lemos França. Bolsista FAPESP. E-mail: teodoro400@yahoo.com.br.

O confessor Clemente Sánchez apregoa, no tratado *Sacramental* – incunábulo compilado na cidade portuguesa de Chaves em 1488 –, cujo propósito era ensinar aos cristãos o valor dos sacramentos da Igreja, dos artigos de fé, bem como dos mandamentos sagrados, que “muitos sacerdotes, curas de almas, não somente são ignorantes para instruir e ensinar a fé, a crença e as outras coisas que pertencem a nossa salvação, mas ainda não sabem o que todo bom cristão deve saber”. Defendia ele ainda que esses clérigos “nem são instruídos, nem ensinados na fé cristã segundo deveriam.” Além disso, “muitos não conhecem as sagradas escrituras.” (SÁNCHEZ, 2010, p. 2). Como esse confessor, muitos outros clérigos denunciaram esse grave problema relacionado à ignorância dos párocos, visando convencê-los a se preparem adequadamente para transmitirem a palavra divina em sua paróquia. Afirmavam, a propósito, que a pregação aos homens leigos poderia perder a sua eficácia quando os clérigos não se sentissem confiantes para ensiná-los a adotar um estilo de vida virtuoso e reto.

O incentivo à escrita de tratados para o aperfeiçoamento das práticas dos fiéis, ou a vontade de Sánchez de reunir em um único livro conhecimentos específicos a respeito do sacramento da Penitência, é motivado pela necessidade de haver em língua vulgar um tratado recheado de lições morais para os cristãos em geral conhecerem minimamente os compromissos que deveriam assumir consigo e com o seu confessor.¹ No entanto, Sánchez é cauteloso em apontar os clérigos como os principais interessados em se instruírem na medida em que a eles “é dado de saber os mistérios de Deus”, com a missão sagrada de iluminar os leigos cristãos. Caso contrário, todos estes homens “seriam cegos” e condenados definitivamente ao sofrimento pelos pecados mortais cometidos (SÁNCHEZ, 2010, p. 2). Uma necessidade de impulsionar a formação dos confessores, que ocorria igualmente, no tratado *Livro das Confissões*, de Martín Pérez – compilado, no

¹ O confessor Clemente Sánchez considera que “foram estabelecidos dois estados entre os que sua fé tinha que salvar: clérigos e leigos. Clérigo quer dizer, em nossa língua, sorte, porque é escolhido em sorte de Deus que Deus é sua sorte ou sua parte. O Estado dos leigos veio para trabalhar e manter o mundo segundo é escrito” (SÁNCHEZ, 2010, p. 3). Sobre lugar dos clérigos e leigos na sociedade medieval, sugiro: (SCHMITT, 1990).

mosteiro português de Alcobaça pelo monge cisterciense Roque de Tomar, no final do século XIV –, no qual tal religioso declara que seu tratado serve sobretudo com o seguinte propósito para os curas: “com trabalho de pouco estudo, aprender a doutrina da vida para as almas salvar” (PÉREZ, 2009, vol. I, p. 22).

Tal confessor Pérez divide com o já citado Sánchez essa mesma preocupação de corrigir a formação moral de clérigos e leigos. Para tanto, inicia esse seu referido tratado explicando que, “em nome de Deus, pai, filho e espírito santo, um Deus verdadeiro, começo e fim de todas as coisas, sem o qual nenhuma coisa pode ser feita, começa o pobre *Livro das confissões*, dito assim, porque é feito e compilado para os clérigos minguados de ciência” (PÉREZ, M, 2009, vol. I, p. 21.). Nessa passagem e em outras desse mesmo tratado, Pérez explica que elaborou didaticamente o *Livro das confissões* para apresentar da forma mais concisa e direta o modo de se ministrar os sacramentos da Igreja que esses clérigos ainda desconheciam ou que ofertavam sem seguir as orientações corretas. Mas há de se levar em conta que de todos os sacramentos, esses confessores deram mais ênfase ao sacramento da Penitência e, por isso, colocaram no topo de suas recomendações as práticas consideradas inerentes à confissão penitencial, as quais precisavam ser do conhecimento não só de clérigos como também dos próprios leigos.²

A pretensão dos clérigos em confeccionar esses tratados de confissão diz respeito, entre outros motivos, à necessidade de fortalecer a confissão como exercício conduzido pelo pároco confessor, na tentativa de que o fiel consiga com a sua ajuda examinar cada desvio de conduta no passado e possa, paralelamente, memorizar as formas virtuosas de vida para se comportar dignamente nos tempos vindouros. Isso explica, em larga medida, porque havia tanta insistência em aperfeiçoar a formação do confessor, pois sem conhecer os valores cristãos, segundo Sánchez e Pérez, este religioso não

² É interessante lembrar que os sacramentos são sete: Batismo, Confirmação, Penitência, Eucaristia, Matrimônio, Ordem e Extrema Unção. (CHAUVET, 1987)

conseguiria admoestar satisfatoriamente os homens leigos na hora da confissão penitencial.

Tal problemática acerca da formação apropriada do confessor será desdobrada aqui tanto para entender os ensinamentos que o confessor deveria reter na memória quanto os valores que os fiéis eram constantemente chamados a lembrar. A pretensão é analisar em que medida os manuais de confissão de Clemente Sánchez e Martín Pérez foram instrumentos pedagógicos utilizados amplamente pelos confessores portugueses para intervir na ação do homem nos séculos XIV e XV. Dentro dessa proposta, não seria um engano total aventar a hipótese de que a divulgação da prática da confissão penitencial, por meio desses tratados de confissão, possibilitou a fixação de novas formas de introjeção dos valores cristãos em solo português.

Essa vontade de fazer da confissão penitencial um ato de testemunho ou de prova do arrependimento das falhas cometidas no passado estava ligada intimamente à convicção de que, ao rememorar os pecados, o penitente recebia de Deus a oportunidade de mostrar que poderia, a tempo, mudar de vida. Os confessores sustentavam que a memória dos fiéis era o seu alvo nesse complexo exame das experiências do cristão. A propósito, comenta Pérez “que se deve confessar todos os pecados mortais que temos pensado, dito e feito, ou seja, listar todos os pecados que conseguimos lembrar” (PÉREZ, 2009, vol. II p. 214). Mais ilustrativo ainda é essa consideração de Sánchez: “Segundo S. Ambrósio, penitência é chorar os pecados passados, porque os pecados já lamentados nunca mais seriam cometidos novamente [...] E ainda S. Ambrósio diz em outro lugar: penitência é dor de coração e amargura da alma pelos pecados que cada um cometeu” (SÁNCHEZ, 2010, p. 217). Para esse confessor, a opinião de Ambrósio – um dos padres da Igreja e compilador da obra *Penitência* – é bastante esclarecedora, ao explicar que, nesse momento de lamentação pelos deslizes cometidos no passado, o bom fiel conseguiria se livrar facilmente da mácula do pecado e seguir uma vida louvável nos tempos vindouros. Nesse sentido, Pérez e Sánchez acreditam na importância de o fiel recordar o

máximo de informações possíveis acerca de suas faltas para o confessor ajudá-lo a escapar desses mesmos deslizes no futuro.

Esses tratados foram compilados numa época em que o mecanismo de remissão dos pecados estreitava-se cada vez mais em torno da confissão, isto é, da revelação por parte do confessado de suas experiências sensitivas. Complementando esse princípio, comentavam que as lembranças sobre a ação do pecado estavam guardadas no fundo da memória, as quais precisavam ser resgatadas e ditas pormenorizadamente diante do confessor (FOUCAULT, 2010, p. 77-89). Além disso, o confessor precisava de uma estratégia hábil nessa tarefa de avaliar e aconselhar o fiel, por isso mesmo Sánchez descreve uma série de perguntas para servir de mote para a confissão. Dentre essas perguntas gerais e aplicáveis em qualquer caso, tal confessor destaca oito presentes nestes versos:

Quis, quid, ubi, per/quos, quotiens, cur, quomodo e quando [...] Quis quem é o pecador, quid, que pecado cometeu; ubi onde foi cometido o pecado; per quis, quais foram as pessoas que induziram o pecador a esse pecado, quotiens, quantas vezes cometeu o pecado; cur por qual intenção o fez; quomodo, de que maneira e quando, quando em que dia e que tempo” (SÁNCHEZ, 2010, p. 93).

Seguindo à risca esse esquema preliminar, o confessor iria conhecer tanto as causas dos pecados cometidos como o ritmo completo da vida de uma pessoa, já que essas oito questões dão conta de abarcar muito bem, na visão de Sánchez e de outros clérigos dessa época, todas as dimensões de uma determinada ação perniciosa do cristão. Como se, ao confessar orientado por esses oito eixos, o confessor pudesse visualizar perfeitamente em sua cabeça de que maneira o penitente cometeu o pecado. É uma ambição de vários confessores ter reconstituída em sua mente a cena do pecado no momento em que o fiel a descrevesse sem omitir nenhum detalhe significativo.

Mas se, por acaso, alguém esquecesse de listar algum pecado mortal, acrescenta Pérez que este “deve ser adicionado aos outros na próxima confissão” (PÉREZ, 2009, vol. I, p. 38). Antes dessa declaração, Pérez sugere

aos confessores que perguntem ao confessado “se faz tempo que se confessou, depois deve perguntar, se há fiúza naquela confissão, ou seja, se a sua consciência está sossegada. Se falar que não, lhe remorda a consciência, ora porque ele, às vezes, não se confessou bem em sua última confissão, ora porque não recordou bem como ocorreu o pecado nessa confissão anterior” (PÉREZ, 2009, vol. I, p. 37). E nessas situações em que não consegue recordar essas diversas facetas da ação de seu pecado, a única saída é tentar confessar outra vez.

Essa forma de investigação da vida do confessado parte do seu presente, ou seja, inicia-se com o exame das angústias e dores que sente naquele momento em que encontra seu confessor. Nesse sentido, o presente é um ponto de partida não só para entender o que tenha ocorrido em seu passado como para saber projetar a vida dali por diante. Um tipo de análise que faz ecoar, diga-se de passagem, o peso do tríplice presente da teoria de Agostinho – presente do passado, presente do presente e presente do futuro. Tríplice presente, pois é pelo presente que a memória ganha relevância, partindo da recordação das coisas passadas, e o futuro começa a ser pensado como expectativa (RICOEUR, P, 2007, p. 27-28). Tal teoria sobre o tempo ajuda-nos, desse modo, a compreender a íntima associação entre passado e memória e como, a partir de tal associação, foi possível pensar em um exercício de redenção dos pecados nessa época.

Confessar, nos moldes pretendidos pelos clérigos dessa época, é, em linhas gerais, se pôr sob a vontade do confessor, fazendo com que os segredos da sua alma venham à luz e que, nesse ato de emersão à luz dos segredos – daqueles mais escondidos de todos, até então – a obediência a este confessor seja total e incondicional. Na verdade, esse exercício se traduz em um ato de verbalização de todos os pensamentos, angústias e sofrimentos na busca, é certo, de orientação espiritual. Orientação esta que deveria ser imposta pela vigilância de suas vontades no sentido de se corrigir toda e qualquer má disposição apresentada na hora de falar sobre si na frente do confessor (FOUCAULT, 2010, p. 79-130). Perez ainda adverte: “o pecador que quer fazer emenda e cumprida penitência dos seus pecados, que bem de coração se arrependa e que os confesse pela boca e faça emenda deles por

obras” (PÉREZ, M, 2009, vol. I, p. 47). Ao ressaltar esses três elementos, emenda dos pecados, arrependimento e confissão pela boca, tal confessor esquematiza um sistema de coação, isto é, possibilita o conhecimento de um conjunto de iniciativas voltadas ao constrangimento das ações pecaminosas do cristão.

Quando o fiel não pudesse se comunicar com seu confessor por ser mudo, o recomendável era escrever seus pecados em uma carta e entregá-la em mãos a este clérigo. Um problema semelhante ocorria caso o confessado falasse uma língua diferente, a qual o confessor não dominava. Para esse mesmo Pérez, quando ambos falavam “línguas diferentes devem procurar algum meio para serem entendidos. E se de todo não se entenderem, o penitente pode confessar com a ajuda de um intérprete. Pode também confessar usando alguns sinais” (PÉREZ, 2009, vol. II, p. 81). Todo esse conjunto de princípios, ou melhor, tal prática de expiação dos pecados dos fiéis, nunca é demais lembrar, tornou-se o esteio do exame de consciência do fiel, em uma época em que clérigos seculares, monges e mendicantes estavam por todo o território cristão como responsáveis, entre outras missões, pela administração e divulgação do sacramento da Penitência.

Empreendido por esses religiosos, tal processo de cura nos leva a entender outro aspecto importante da confissão: a exigência do confessor de que o confessado se mova em determinada direção, isto é, que assuma as posturas aconselhadas na hora da confissão. Como já foi apontado acima, a segunda chance do cristão após o erro está condicionada justamente à necessidade de assumir para si as determinações, posturas e condutas indicadas pessoalmente pelo seu confessor. Os clérigos compiladores de manuais e tratados de confissão dão inúmeros indícios dignos de nota concernentes a tal ideia. Um deles nos é significativamente expressivo: a criação dos filhos.

O clérigo Martín Pérez aconselha os confessores que perguntem aos homens se eles tiveram filhos; caso tivessem tido, perguntem se “procuraram que a criança não viesse à luz, ou se veio à luz a guardaram ou não.” Em situações como essas, o confessor tem a obrigação de saber como abordar o homem na medida certa para que diga tudo a respeito de sua família e,

dependendo do que ouvir, terá a responsabilidade de ajudá-lo. Isso seria um tipo de exercício de recordação completa do cristão sobre o modo como administra a casa; exercício esse conduzido pelo próprio confessor até que este cristão consiga, principalmente quando ele não zela satisfatoriamente pela saúde de seus filhos, comprometer-se a mudar de vez a forma de tratar esses seus familiares (PÉREZ, M, 2009, vol. II, p. 109). Nesse caso, a ajuda que o confessor propõe é visando convencer o homem a repensar o próprio jeito que lida com as pessoas sob a sua custódia, como filhos e esposa. Já quando adúltero, o homem precisa se confessar de um modo parecido com esse e mostrar da seguinte forma o seu arrependimento: “pequei porque muitas vezes toquei e contratei mulheres com intenção de luxúria e de ter deleitação. E procurei poluição de minha própria vontade [...] e beijei muitas mulheres” (SÁNCHEZ, C, 2010, p. 245). Segundo esse mesmo clérigo, ao se confessar dessa forma, espera-se do homem uma autoacusação pormenorizada de suas próprias faltas, que deveria ser complementada com choros e expressões de remorso, tudo isso para revelar o seu desejo de perdão pelos pecados cometidos. Vejamos ligeiramente agora como os tratados em questão procuram também instruir o confessor a atingir as lembranças das ações do homem quando se trata de um pecado de outra natureza; observemos, para tanto, os crimes relativos ao roubo.

Sánchez aconselha o pecador, em casos de roubo, a se confessar da seguinte forma: “pequei por avareza na obra, pois as coisas de meu próximo por furto ou roubo ou por engano ou por usura tive e furtei e tomei não devidamente e sem sua sabedoria e vontade e porventura não as restituí nem tornei” de volta ao dono certo (SÁNCHEZ, C, 2010, p. 248). Ao assumir que pecou, o homem permite a intervenção do confessor em sua vida para avaliar as suas experiências passadas. Em caso de furto, trata-se de uma experiência de vida ruim e, por isso, o fiel merece ser advertido, de tal modo que não volte nunca mais a roubar ou a cometer pecado similar. A vontade, no entanto, dos confessores não se resume em examinar somente esses casos apresentados – criação dos filhos, adultério e pecados relativos a roubo –, sua missão é, pelo contrário, fazer com que o fiel comente desde as experiências mais íntimas com sua esposa ao comportamento ostentado por ele diante de

amigos e outros membros de seu grupo social. Em outras palavras, o confessor se instrui, ao ler esses tratados de confissão, para realizar uma análise ampla de todas as dimensões da vida em que o cristão atuava. Esta análise não cabe aqui ser inteiramente explorada, por isso restringimos o nosso foco, desde o início, ao entendimento dos valores norteadores da prática da confissão penitencial.

Para explicar melhor tais valores norteadores da confissão, o confessor Martin Pérez escreveu a seguinte consideração: “penitência, segundo dizem os doutores da santa igreja, é verdade e graça com a qual alvorecemos, choramos e sentimos dor dos males que fizemos com propósito de fazer emenda deles e com vontade de não fazer mais pecados” (PÉREZ, 2009, vol. II, p. 62). Pois bem, uma vez que o confessado sente verdadeiramente a dor das lembranças de seus pecados a ponto de comentar seus males em busca de respostas e de absolvição, o confessor só tem que perdoá-lo e lhe aconselhar para se tornar um bom cristão. Não há muito que fazer, por outro lado, quando o confessado não permite a ação do confessor em sua vida. Nesse caso, sua salvação está quase toda comprometida e seu futuro mais próximo das ambições de Satã, segundo o mesmo Pérez, de levá-lo ao Inferno.

Depois de especificar, então, o modo como passou a ser aplicado o sacramento da penitência, em Portugal, nos séculos XIV e XV, e a relação estabelecida entre o confessor e o confessado, seria interessante analisar um pouco mais detidamente os argumentos dos próprios confessores a respeito dos meios que pudessem favorecer a memorização dos nomes dos pecados mortais. Para tanto, uma última questão se faz necessária: por quais mecanismos esses confessores procuraram promover a memória como instrumento da graça divina e de auxílio ao fortalecimento moral dos homens?

Visando evitar os acidentes relativos à má vontade do confessado e facilitar a abordagem do confessor, os referidos compiladores dos tratados em questão utilizaram de uma ferramenta comumente valorizada pelos seus congêneres: versos e palavras mnemônicas com as iniciais dos nomes de virtudes e dos pecados para que o cristão retivesse melhor os ensinamentos

na memória. Tornou-se um tópico nesses escritos o anúncio da palavra SALIGIA como um tipo de técnica mnemônica, conforme nos explica Clemente Sánchez:

os pecados mortais são sete, os quais são estes: Soberba, Avareza, Luxúria, Inveja, Gula, Ira e Acídia. E todos estes sete pecados mortais se pode ter na memória mais de ligeiro por esta palavra: saligia e entendesse por cada letra um dos ditos pecados, s. soberba pelo primeiro. a avareza pelo l luxúria, pelo i inveja, pelo g gula, pelo outro i ira, pelo postumeiro a acídia. Outros põem um verso: *luxus. ana. super. ac. ira. Gula* (SÁNCHEZ, 2010, p. 76).

Muitas são as referências iguais a essa em que se percebe a valorização dos confessores de técnicas e procedimentos elaborados para facilitar os rumos da confissão do fiel. Em outra altura desse mesmo tratado, pretendendo dar uma fórmula que garantisse a recordação das virtudes da prudência, temperança, fortaleza e justiça – as quatro virtudes cardeais –, Sánchez recomendou a memorização do seguinte verso em latim: *Sut prudens, justus, ac temperãcia fortis. Sut cardinales virtus quatuor jste* (SÁNCHEZ, 2010, p. 106).³ Memorizado tal verso, o confessor lembraria rapidamente os nomes das virtudes que poderia sugerir ao fiel no fim de sua confissão.

A compilação portuguesa dos tratados de confissão de Pérez e Sánchez insere-se em uma época de redescobrimento do potencial da memória artificial como instrumento adequado para o ensinamento da palavra divina (Cf. YATES, 2004, p. 114-130). Também é preciso ressaltar que o ressurgimento da prática desse tipo de memória artificial se deve muito à necessidade dos confessores de conhecimento prático e fácil de ser lembrado na hora de admoestar os fiéis. Partindo então do pressuposto de que a confissão contribuiu para se reformular uma série de conhecimentos a respeito dos artigos de fé, pode-se perceber como foi surgindo, aos poucos, uma nova preocupação em relação às técnicas mnemônicas, quando toda

³ O latim utilizado por Sánchez não era padronizado e por isso às vezes uma mesma palavra possuía mais de uma grafia.

uma sociedade buscava redefinir substancialmente o peso do exame da própria consciência.

Guiado por esse princípio, tão ao gosto de seus coetâneos, de facilitar os rumos da salvação divina e motivado a mostrar aos confessores um conjunto de ensinamentos valorosos em sua obra, Sánchez retoma a ideia ciceroneana de que a virtude da prudência, responsável por “regrar a alma racional,” tem três partes: inteligência, providência e memória. Para ele, “segundo diz Túlio, inteligência é pela qual o coração aceita e vê todas as coisas presentes. Providência é pela qual o homem vê e considera alguma coisa que é porvir antes que seja feita. Memória é aquela pela qual o homem acata e retém as coisas que foram passadas”. Ainda considera que a providência é dividida em “Ética capaz de ensinar aos homens costumes quanto a si mesmos como devem viver. Economia como deve reger e governar sua família. Política ensina como deve reger e governar as cidades e reinos” (SÁNCHEZ, 2010, p. 103). Desse modo, a intenção do referido confessor, nessas linhas, é apresentar uma complexa gama de virtudes, sem deixar, portanto, de pontuar aquelas responsáveis por reger a si como outras consideradas fundamentais no regimento das cidades e reinos.

No que se refere, todavia, mais especificamente à memória, Sánchez trata dela quando disserta a respeito das virtudes. Apoiando-se ainda mais no filósofo pagão Cícero, esse confessor explica que lembrando as coisas passadas o homem entende melhor o porvir e, por isso, fica possível optar pelo Bem e eliminar definitivamente qualquer ação má de sua experiência. Mas nem todas as pessoas, segundo os próprios confessores, conseguem se mostrar aptas a rememorar e projetar um bom futuro para si, e são tais pessoas que merecem uma atenção um pouco mais detida para se analisar melhor o lugar da memória na realização e efetivação do sacramento da Penitência.

A pessoa que misturasse as lembranças e não conseguisse falar ao certo o que lhe ocorreu no passado remoto ou próximo era conhecida comumente como louca pelos confessores e outros clérigos desse período. Segundo Martín Pérez, “convém mais saber que tem ali algumas pessoas que não podem cair em culpa por dano que façam e são estas, segundo dizem as

leis: moço menor de VII anos ou pouco mais que não tem entendimento daquilo que faz. Outro é o homem louco ou sandeu que tem o entendimento perdido. Estes tais que não caem em culpa e não são culpados pelo dano” (PÉREZ, 2009, p. 161). Não caem em culpa, sobretudo, porque esses homens dificilmente perceberiam que estão privados do uso do intelecto, isto é, não entendem que agem motivados por uma força impulsiva e complicada para ser inteiramente dominada. Há, pois, uma ideia geral de que o louco está totalmente perdido no mundo, incapaz de distinguir a mentira da verdade, o real do falso e o belo do feio (FOUCAULT, 2002, p. 39-68). É um tipo de problema responsável por impedir o louco de receber os sacramentos, mas é certo que não seria ao ponto de condená-lo à perdição. O que ocorria com o louco era que ele, diferentemente do restante dos cristãos, se perdia ao se confessar, sem saber, por exemplo, se o que falava era somente algo visualizado em um sonho ou um acontecimento vivenciado outrora. Suas ideias ficavam, pois, embaralhadas, de tal modo que a fantasia podia virar realidade em sua cabeça. Como a confissão se dava em um forte jogo de rememoração, a loucura tornava a ação do confessor praticamente inoperante.

A propósito desse jogo de rememoração e do jeito adequado de se confessar, Pérez sugere que “a confissão deve ser descoberta e se faça com palavras bem explícitas e não por palavras duvidosas [...] (PÉREZ, 2009, Vol. II, p. 270). Analisando as complicações da loucura, saltam aos olhos as nuances e os limites da ação do confessor, que depende da boa memória do fiel para conseguir admoestá-lo e convencê-lo a cumprir devidamente a penitência. Em síntese, era esperado que a confissão conseguisse agir na ação do fiel pelo exame de suas experiências passadas com o intuito de avaliar o que havia de verdadeiramente ruim em sua vida. Como resume, pois, o próprio escolástico S. Tomás, conhecido pelo seu papel de referência ao pensamento teológico medieval, ao considerar que “a verdadeira penitência não só remove os pecados passados, mas também nos preserva dos futuros” (TOMÁS, 1980, p. 4388).

Além disso, nesse forte jogo de análise do passado com vistas à salvação foi importante a valorização de um exame apurado, indo desde as

experiências mais íntimas dos homens até as práticas assumidas no convívio público com outros membros de seu grupo social. É uma iniciativa de investigar, sob o mesmo prisma moral, todas as instâncias da vida do cristão para que ele consiga em cada confissão, senão aperfeiçoar suas condutas, ao menos conhecer a possibilidade de salvação em vida ou ainda no Purgatório.⁴ Esse esforço de Sánchez e Pérez é no sentido de convencer, assim como outros clérigos fizeram nessa época, o fiel cristão a rever as suas práticas passadas, sempre na expectativa de que este conseguisse evitar os mesmos deslizes no futuro. Destarte, a confissão se tornou um mecanismo de constrangimento para a inserção do homem em um universo cristão pautado por uma vigilância constante de seus hábitos.

Referências

- BESCHTEL, Guy. **A carne, o diabo e o confessor**. Lisboa: Publicações D. Quixote, 1998.
- CHAUVET, Louis Marie. **Symbole et sacrement**. Une relecture sacramentelle de l'existence chrétien. Paris: Éditions du Cerf, 1987.
- COLEMAN, Jean. **Ancient and medieval memories: studies in the reconstruction of the past**. New York: Cambridge University Press, 2003.
- DELUMEAU, Jean. **A confissão e o perdão**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- ELIAS, Nobert. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.
- _____. **Sobre o tempo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.
- FOUCAULT, Michel. **Do governo dos vivos**. São Paulo/Rio de Janeiro: Achiamé, 2010.

⁴ Para Jacques Le Goff, o purgatório surge como uma etapa intermediária entre a Terra e o Paraíso. Nesta etapa, o homem pode alcançar a redenção pelas preces e orações feitas pelos vivos em memória de sua alma (LE GOFF, J, 1993, p. 283-324).

- _____. **Ética, Sexualidade, Política.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.
- _____. **Os anormais.** São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- GILSON, Étienne. **A filosofia na Idade Média.** São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- GUITON, Jean. **Le temps et l'éternité chez Plotin et saint Augustin.** Paris: Librairie philosophique J. Vrin, 1959.
- LE GOFF, Jacques. **A bolsa e a vida.** A usura na Idade Média. São Paulo: Brasiliense, 2004
- _____. **O Nascimento do Purgatório.** Lisboa: Estampa, 1993.
- PÉREZ, Martin. **Livro das confissões.** Ed. de José Barbosa Machado e Fernando Alberto Torres. Braga: Edições Vercial, 2009, vol. I.
- PIGEAUD, Jackie. **La maladie de l'âme.** Paris: les belles lettres, 2006.
- RICOUER, Paul. **Tempo e Narrativa.** Tomo I. Campinas: Papirus, 1994.
- SÁNCHEZ, Clemente. **Sacramental.** Ed. José Barbosa Machado. Lisboa: Edições Vercial, 2010.
- SCHMITT, J. Claude. **La raison des gestes dans l'Occident Médiéval.** Paris : Gallimard, 1990.
- TOMÁS DE AQUINO. **Suma teológica.** Caxias do Sul: SULINA UCS, 1980.
- VOGEL, Cyrille. **Le pécheur et la pénitence au moyen âge.** Paris: Cerf, 2007.
- YATES, Frances. **A arte da memória.** Campinas: Editoria da Unicamp, 2009.